

Corpo de
Bombeiros
Militar



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PUBLICAÇÃO Nº 196/2021 - CBM

Considerando que a Lei Estadual n. 15.704, de 20 de junho de 2006, institui o plano de carreira de praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, estabelecendo critérios, condições e processos para efetivação destas, e objetivando o processamento das promoções das Praças prevista para 2 de julho de 2021, resolvo:

I – determinar às OBMs, Comissão de Promoção de Praças e Militares candidatos a promoção, a observância ao fiel cumprimento de suas atribuições, conforme o cronograma de eventos abaixo discriminado, com as devidas providências visando a formação dos Quadros de Acesso;

II – a 1ª Seção do Estado-Maior Geral - BM/1 deverá acompanhar e receber a documentação das unidades responsáveis, para processamento e encaminhamento à Comissão de Promoção de Praças.

CRONOGRAMA DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS 2021

ORD	DATA	RESPONSÁVEL	EVENTOS
01	01/05/2021	Comandantes das OBMs e Militares Candidatos a Promoção	<p><u>Encerramento das Alterações em Ficha</u></p> <p>Data limite para o registro de alterações em Ficha Individual para avaliação pela Comissão de Promoção de Praças. Os militares que concorrem a Promoção devem ficar atentos as datas limites impostas pelo CGF e CAEBM para garantia de publicação de cursos em ficha.</p> <p>Para fins de contagem de pontos, serão computados somente os cursos previstos na Portaria n. 125/2020 – CBM (BGE n. 35/2020 ou em sua edição atualizada) e que constem no campo “cursos”. Não serão computados cursos do campo “Cursos Diversos” e não serão aceitos recursos de cursos sem carga horária e/ou nota. Os Comandantes de OBMs deverão fiscalizar juntamente com os Candidatos a revisão/correção das alterações nas fichas</p>

			individuais dos militares antes do encerramento.
02	03/05/2021	Comissão de aplicação do T.A.P.	<u>Resultado Final do Teste de Aptidão Profissional</u> Data limite para a Comissão encaminhar o resultado final do Teste de Aptidão Profissional (TAP) à CPP e CGF.
03	Até 05/05/2021	CGF	<u>Publicação da Relação de Candidatos</u> Data limite para a publicação da relação de candidatos em ordem classificatória de antiguidade que possuam interstício para concorrer à promoção.
04	06 a 15/05/2021	Candidatos a Promoção	<u>Inspeção de Saúde JBMCS</u> Estar apto para fins de promoção perante a Junta de Saúde Bombeiro Militar.
05	06 a 15/05/2021	Comissão de Aplicação do TAF	<u>Teste de Aptidão Física</u> Deverá realizar TAF específico para fins de Promoção e encaminhar tabela para a CPP, informando as Menções alcançadas pelos candidatos, conforme Norma Administrativa n. 02/2019 – Manual de Treinamento Físico Militar e Teste de Aptidão Física, item 1.5.4 , ou realizar adequação da aplicação, conforme ato do Comando Geral. Todos os documentos deverão estar assinados pela Comissão e a tabela deve seguir o modelo especificado pela CPP.
06	17/05/2021	CCD	<u>Situação Judicial dos Candidatos</u> Data limite para o encaminhamento de relação à CPP, informando os candidatos inaptos para concorrer a promoção, indicando o dispositivo legal que justifique a exclusão do candidato ao Quadro de Acesso e o número do processo e/ou procedimento que o militar responde.
07	18/05/2021	CSAU	<u>Inspeção de Saúde JBMCS</u> Data limite para o encaminhamento de relação à CPP, informando os candidatos inaptos para concorrer a promoção.

08	02/06/2021	CPP	<p><u>Elaboração e Publicação dos Quadros de Acesso</u></p> <p>Data limite para formação e publicação dos Quadros de Acesso em Boletim Geral.</p>
09	07 a 11/06/2021	Candidatos / CPP	<p><u>Recebimento de Recursos contra os Quadros de Acesso</u></p> <p>Os candidatos deverão encaminhar, via processo SEI, os recursos contra os Quadros de Acesso à CPP (Art. 27 §1º da Lei 15.704/2006).</p>
10	23/06/2021	CPP	<p><u>Julgamento dos Recursos contra os Quadros de Acesso</u></p> <p>Data limite para divulgação do julgamento dos recursos interpostos e encaminhamento para publicação em Boletim Geral (Art. 27 §2º da Lei 15.704/2006).</p>
11	25/06/2021	CPP	<p><u>Publicação do Quadro de Acesso Definitivo</u></p> <p>Data limite para publicação do Quadro de Acesso Definitivo em Boletim Geral Eletrônico.</p>
12	30/06/2021	CPP	<p><u>Proposta de Promoção</u></p> <p>Data limite para confecção da Proposta de Promoção e encaminhamento ao Comandante Geral.</p>
13	02/07/2021	Comandante Geral	<p><u>Promoção de Praças</u></p> <p>Data prevista para a Promoção das Praças, conforme a Lei Estadual n. 15.704/06.</p>

* O cronograma poderá sofrer alterações caso seja necessário.

ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS - CORONEL QOC
Comandante-Geral

JAILTON PINTO DE FIGUEIREDO - CORONEL QOC
Subcomandante-Geral e Presidente da Comissão de Promoção de Praças



Documento assinado eletronicamente por **JAILTON PINTO DE FIGUEIREDO, Presidente**, em 16/03/2021, às 11:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS, Comandante-Geral**, em 16/03/2021, às 15:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000018324682** e o código CRC **AA851A5D**.

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS
RUA C-206 S/N - Bairro JARDIM AMÉRICA - CEP 74270-060 - GOIANIA - GO - C/ RUA C-231
(62)3201-2027



Referência: Processo nº 202100011003984



SEI 000018324682